



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CEP 35.400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 59/94

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros "Mestre Nico" de São Gonçalo do Amarante, do Distrito de Amarantina, neste Município.

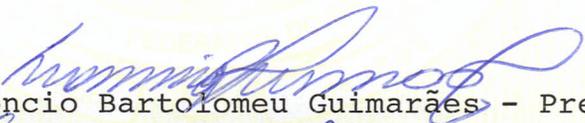
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

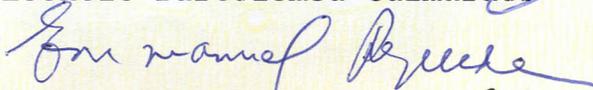
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Cavaleiros "MESTRE NICO" de São Gonçalo do Amarante, do Distrito de Amarantina, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 29 de agosto de 1994.


Leônicio Bartolomeu Guimarães - Presidente


Emmanuel Rezende - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 30 de agosto de 1994.


Silvério José Marotta
Diretor Geral